



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

001

EMENDA ADITIVA Nº /2025

AO PROJETO DE LEI Nº 146 DE 2025.

"Fica criado o §2º do artigo 5º do Projeto de Lei Nº 146/2025, com a seguinte redação:

§2º – A autorização de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais destinados a suprir as insuficiências nas dotações orçamentárias de que tratam os incisos I, II, III, IV e VIII do parágrafo anterior, somadas, ficam limitadas a 10% da despesa total fixada no art. 1º desta Lei.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a inclusão do §2º ao artigo 5º do projeto de lei orçamentária para estabelecer um limite de autorização prévia de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais destinados a suprir as insuficiências nas dotações orçamentárias que tratam de despesas com pessoal e encargos, PASEP, serviço da dívida pública, pagamentos de requisitórios judiciais e cumprimento de vinculações constitucionais, possibilitando assim o acompanhamento da execução orçamentária com maior detalhamento e proximidade por parte da Câmara Municipal.

Entendemos que o montante de 10% do orçamento da despesa como liberdade de suplementação para os grupos de despesa especificados é suficiente, ressaltando que, havendo a necessidade e com a respectiva demonstração contábil é certo que esta Câmara Municipal não se furtará de, no futuro, autorizar eventuais suplementações que se façam necessárias, porém sempre analisando a realidade em questão com maior detalhamento.

Diante do exposto, são essas as justificativas que apresento ao Douto Plenário.

**SALAS DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR**  
**VEREADOR**

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em, 15/10/2025

Sec. Administrativa